



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 152/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 22, da Secretaria da Corregedoria, datado de 30/03/2005,

RESOLVE

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Caxias/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição da Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 05 a 07 de abril do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 160/05.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 31 de março de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fm